

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.035, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

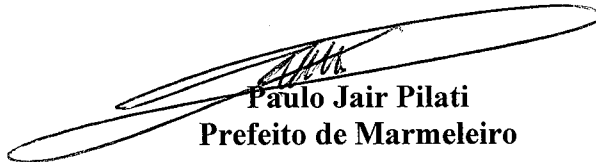
**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 414, de 15/03/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Chaiane Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 19283/1, cargo Servente-Geral, no período de 27 de abril a 25 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de abril de 2023.



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro